Lei nº 3.926 – DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

Dispõe sobre denominação de Via Pública, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar Rua **MARIA SILVA ÁVILA**, a Rua **"C",** no Bairro **Amazonas** , nesta cidade .

Art. 2º O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Antonio Leonardo Lemos Oliveiras
Prefeito Municipal de Araxá

Agnelo Guimarães Borges